



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 069/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2015 (LEI ATRIBUIÇÕES) CRIANDO DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTE MUNICÍPIO O EMPREGO DE DIRETOR DE ESPORTE, COMO NESTA SE ESPECIFICA.”

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1.º - Fica criado no Quadro de Empregos e Salários do Município de Delfinópolis, previsto no 5º, I, da Lei Complementar nº 001/2015, o emprego de Diretor de Esporte, CBO/MTE 1311-20, de provimento em comissão, de livre nomeação e demissão, com 01 (uma) vaga de Diretor de Esporte para a Sede do Município, com as seguintes descrições:

DIRETOR DE ESPORTE

Carga horária de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Atribuições: Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as políticas, programas e ações relacionadas ao esporte no âmbito municipal, com foco especial no desenvolvimento do futebol. Organizar, promover e apoiar eventos, campeonatos, torneios e demais competições esportivas, incentivando a participação da comunidade. Coordenar e supervisionar equipes técnicas e demais profissionais envolvidos em projetos esportivos. Elaborar, implementar e acompanhar projetos e programas voltados à iniciação, formação e alto rendimento no futebol, sem prejuízo do incentivo a outras modalidades esportivas. Administrar campos, quadras, ginásios e demais instalações esportivas, zelando pela sua manutenção e uso adequado. Avaliar e apoiar o desempenho físico e técnico de atletas, orientando ações de preparação, treinamento e recuperação. Fomentar o esporte de base, promovendo a inclusão social e a descoberta de talentos, especialmente no futebol.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Implementar ações voltadas à promoção da saúde e qualidade de vida, por meio de práticas corporais e atividades físicas. Buscar parcerias, patrocínios e recursos para a execução de projetos e eventos esportivos. Administrar acervos, registros, estatísticas e históricos de atletas e competições. Representar o município em eventos, reuniões e encontros ligados ao esporte e ao futebol. Executar outras atividades correlatas, conforme determinação da autoridade competente.

Requisitos: Ensino Fundamental + certificado de treinador pela ABTE – Associação Brasileira dos Treinadores esportivos e profissionais de educação física.

Vencimento Básico Mensal: R\$ 3.602,61 (três mil seiscientos dois reais e sessenta um centavo).

Parágrafo Único - O cargo de Diretor de Esporte será incluído no Quadro de Empregos e Salários deste Município, no provimento comissionado previsto na tabela do Anexo I da Lei Complementar nº 001/2015.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delfinópolis, 22 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL